



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Baturité
Trav. Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/CE
CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347.0193 - 9.9998.0851
www.camarabaturite.ce.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 14/01/19

PRESIDENTE

Requerimento nº 001 / 2019

Bté-Ce, 11 de Janeiro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora ora mencionada, com assento neste Legislativo Mirim, vem reivindicar desta Presidência, que depois de ouvido e aquiescido por este conceituado Plenário, livre e soberano, em respeito ao que disciplina o Inciso III, do Artigo 61 de nosso Regimento Interno, sejam direcionados Ofícios ao Sr. José Arimatéia de Souza Pires - Presidente do SINSEMB local e do Dr. Lélío Júnior – Chefe de Gabinete da Prefeitura, juntamente com a Senhora Socorro César - Secretária de Administração ou a quem de direito de nossa municipalidade, afim de que possam participar da próxima Sessão Ordinária desta Casa, para que possamos discutir e dialogarmos sobre a Lei Municipal Nº 1.731/2017 - que dispõe sobre o regime jurídico único e o estatuto dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de baturité e dá outras providências, principalmente no que diz respeito ao que se encontra inserido no Parágrafo 2º do Artigo 2º da epigrafada Lei.

Na certeza da anuição deste expediente e o pronto atendimento por parte de cada representatividade, agradeço pela proverbial atenção dispensada ao assunto ora em apreço.

Atenciosamente,


Simony Coutinho de Freitas Feitosa
Vereadora

Obs: Enviado pelos ofícios nos 15 a 17/19